



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 09/94

088

Barueri, 23 de abril de 1994

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara o anexo projeto de lei que dá à Escola de 1º e 2º Graus de Alphaville, mantida pela FIEB-Fundação Instituto Tecnológico de Barueri, a denominação oficial de "Escola de 1º e 2º Graus Profª Maria Theodora Pedreira de Freitas".

Trata-se de justa, merecida e póstuma homenagem que se tenciona prestar à figura de uma grande educadora que muito contribuiu para a formação de inúmeros jovens de Alphaville.

Seu "curriculum vitae", cuja cópia segue anexa é a prova inequívoca de que a educadora faz inteira justiça à homenagem que se pretende lhe prestar, associando a Administração Municipal ao movimento da Comunidade de Alphaville, no mesmo sentido, conforme abaixo-assinados também anexos.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento a que faz alusão o artigo 64, § 1º da Lei Orgânica do Município de Barueri.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

RUBENS FURLAN

 Prefeito Municipal **CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

EXMO. SR.

CLEUSO DE OLIVEIRA

DD.Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Protocolo n.º 419

Livro n.º 01 p.º 34

Entrada n.º 23 04 / 94